



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 22 de Março de 2023 às 13:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-3392023, **Código de validação:** 8B2511F559.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 3392023
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 8B2511F559

ASSUNTO: Considerações acerca da Qualificação Técnica - Empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA
Pregão Eletrônico n.º 015/2023
Processo Administrativo n.º 19156/2022

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento ao DESPACHO-CPL - 1422023, informo que não foi possível analisar se a Empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA atende a todos os requisitos de qualificação técnica, exigidos pelo item 9.12 do Edital Pregão nº. 15/2023 – Eletrônico, considerando a ausência das seguintes documentações, conforme e-mail anteriormente enviado ao Pregoeiro, já pontuando essas pendências:

1. não juntou os contratos anteriores, que possam comprovar a aptidão para a prestação dos serviços; e
2. não comprovou que executou outro contrato com número de postos equivalentes ao objeto dessa licitação.

Além disso, conforme se verifica do PTC-ASTEC/PGJ – 1312023, foram detectadas algumas inconsistências na proposta de preço da empresa à metodologia utilizada pela Procuradoria Geral de Justiça.

Desta feita, considerando as pendências acima apontadas, solicito dessa Comissão Permanente de Licitação, que seja requerido à mencionada licitante a correção dessas inconsistências, com vistas a saná-las (ou não).

Atenciosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 22 de Março de 2023 às 13:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-3392023, **Código de Validação:** 8B2511F559.



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 22/03/2023 às 13:33 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR